



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Jose Antônio Silvano" uma área pública "Quadra Poliesportiva" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Jose Antônio Silvano" uma área publica "Quadra Poliesportiva, localizada entre a Rua Arthur Cagliari e a Rua Joao Martine Filho, Loteamento Jd. Sta. Marcia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Arena Jose Silvano".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

José Antônio Silvano nasceu em 07 de julho de 1964, em Sorocaba/SP, em uma família tradicional da cidade. Durante sua infância e adolescência, estudou nos colégios Veritas e Objetivo, destacando-se como um jovem dedicado e talentoso. Sua juventude foi marcada por sua brilhante trajetória como atleta de judô, esporte em que alcançou a faixa preta aos 15 anos. Conquistou inúmeros títulos, incluindo o Campeonato Paulista de 1982, um feito que permaneceu inédito por outro sorocabano durante 13 anos.

Na vida adulta, José Antônio consolidou-se como um empreendedor de destaque em Sorocaba, atuando em diversos setores, como cerâmica, construção civil e alimentos, sempre com determinação e visão inovadora. Casado com Inês Ferreira Silvano, construiu uma família amorosa, com três filhos: José Renato Silvano, Mariana Ferreira Silvano e Natália Ferreira Silvano.

Ao longo de sua vida, deixou um legado de trabalho árduo, integridade e amizade, sendo uma figura admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Além de seus filhos, José Antônio foi avô de quatro netos, que perpetuam sua memória com carinho e respeito. Sua ausência deixa saudades eternas em familiares, amigos e na comunidade sorocabana, que se inspiram em sua história de vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00002645/2025-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Ofício SERIM/DGO nº 45/2025

À SERIM,

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Ficam denominadas XXXXXX as Áreas Públicas, localizadas entre a RUA ARTHUR CAGLIARI e RUA JOÃO MARTINI FILHO, no Loteamento Jardim Santa Márcia, nesta cidade."



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/01/2025 17:10

Checksum: **BF7281363F3C2B416343A50F96586927C2D6100486AA43E40897D4E982AD4036**

